



DECRETO Nº 88/2025.

Dispõe sobre a alienação de bens móveis considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irre recuperáveis) para a administração, destinados a venda, através de leilão, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a inexistência de espaço físico adequado para a guarda de diversos bens, considerados inservíveis de propriedade do Município,

CONSIDERANDO que os bens móveis, os quais integram o Anexo Único, apresentam inservíveis para a Administração Municipal, sendo que a alienação, através de leilão público, por venda e com o produto dos recursos arrecadados serão aplicados na sua totalidade em outra despesa de capital, conforme determina a Lei Complementar Federal nº 101/2000, para melhor e mais amplo atendimento do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - São declarados inservíveis para a Administração Municipal de Amarante-Pi, com vista a alienação, por meio da modalidade "leilão", nos termos, da Lei nº 14.133/2025, os bens móveis municipais, discriminados no Anexo Único.

§ 1º - Os bens móveis, de que trata o Anexo Único, serão alienados no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, bem como os possíveis defeitos e/ou vícios redibitórios.

§ 2º - Os recursos arrecadados com o pagamento, à vista, dos bens arrematados no Leilão, a que se refere este artigo, serão aplicados, com exclusividade, em outra despesa de capital, observando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 2º Fica designada a Comissão de Leilão composta pelos servidores abaixo, responsável pela condução do procedimento:

I – RAYLSON PEREIRA DA SILVA (Presidente).



II – JACIANY MARCIA DE SOUSA GOMES (Membro).

III – DALTON REGES DE OLIVEIRA SOARES (Membro).

Art. 3º Alternativamente, fica autorizado o Município a contratar leiloeiro oficial para a condução do certame, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo Único deste Decreto, após a efetivação da alienação.

Art. 5º - As demais situações administrativas serão regulamentadas por meio de Decreto e reproduzidas no edital do leilão.

Art. 6º O Edital do Leilão será publicado no Diário Oficial do Município, no site institucional e em jornal de grande circulação local, garantindo a publicidade e competitividade.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adriano da Guia da Silva
Prefeito do Município



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete



ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Automovel: Chevrolet: MARCA/MODELO/VERSÃO: GMC/6100 TIPO VEICULO: Veiculo Pesado. CHASSI: 9BG343NAWWC002911 PLACA: LVP3897 COR: Prata RENAVAM:00714295183 COMBUSTIVEL: DIESEL ANO FABRICAÇÃO/MODELO : 1998	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	R\$ 5.000,00
02	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO Classic Ls : Chevrolet/ Classic TIPO DE VEICULO: Leve. CHASSI:9BGSU19F0CB134556 PLACA: OEE4879. COR: PRATA RENAVAM: 00388391502 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Ano De Fabricação: 2011/2012.	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	R\$10.000,00
03	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO: MMC/L200 TRITON SPT GL TIPO DE VEICULO: Leve. CHASSI: 93ZLJKL1TKCJ13091 PLACA: PIZ 0448 COR: BRANCA RENAVAM: 95415652571 COMBUSTIVEL: DIESEL Ano De Fabricação: 2019/2019	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	R\$ 20.000,00
04	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO: TRATOR DE RODAS TIPO DE VEICULO: LEVE. CHASSI: ***** PLACA: ***** COR:***** RENAVAM: ***** COMBUSTIVEL: ***** Ano De Fabricação: *****	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	R\$ 5.000,00
05	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO: TRATOR DE ESTEIRA. TIPO DE VEICULO PESADO. PLACA ***** COR: ***** RENAVAM: ***** COMBUSTIVEL: ***** ANO DE FABRICAÇÃO: *****	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	R\$ 5.000,00
06	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO: JCB – MAQUINA RETROESCAVADEIRA. TIPO DE VEICULO PESADO. PLACA: ***** COR: ***** RENAVAM: ***** COMBUSTIVEL: ***** ANO DE FABRICAÇÃO: *****	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	R\$ 30.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
07	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO: GMC/7110. TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA LVT4984 COR: BRANCA RENAVAM: 00781816157 CHASSI: 9BG331NC01C708379 COMBUSTIVEL: DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO : 2001/2001	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	R\$ 1.000,00
08	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO: SPIN 1.8L MT LTZ -CHEV. TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: PIY1E70 COR: BRANCA RENAVAM: 01141822765 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA CHASSI: 9BGJC7520JB208011 ANO DE FABRICAÇÃO: 2018/2018	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	R\$ 15.000,00
09	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO: IVECOFIAT/ DAILY 3510 VAN1. TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: LWI4116 COR: BRANCA RENAVAM:0086192795 COMBUSTIVEL: DIESEL CHASSI: 93ZC3570158319012 ANO DE FABRICAÇÃO: 2005/2005	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	R\$10.000,00
10	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO: CITYCLASS 70C16 – IVECO. TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: NIE3362 COR: AMARELA RENAVAM:00204793955 COMBUSTIVEL: DIESEL CHASSI: 93ZL68B01A8412433 ANO DE FABRICAÇÃO: 2009/2010	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	R\$ 20.000,00
11	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO: VW/GOL 1.0 TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: LWO2733 COR: BRANCA RENAVAM:00850496314 COMBUSTIVEL: GASOLINA CHASSI: 9BWCA05X75P099663 ANO DE FABRICAÇÃO: 2005/2005.	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	R\$ 500,00
12	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO: VW- KOMBI TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: LVJ 5453 COR: BRANCA RENAVAM: 00664001378 COMBUSTIVEL: GASOLINA CHASSI: 9BWZZZ231TP046418 ANO DE FABRICAÇÃO: 1996/1997	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	R\$ 1.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
13	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO FIAT/DUCATO GREENCAR MO1 TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: PIM8852 COR: BRANCA RENAVAM: 01048509998 COMBUSTIVEL: DIESEL CHASSI: 93W245H3RF2147927 ANO DE FABRICAÇÃO: 2015/2015	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	R\$ 20.000,00
14	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO I/FORD F1000 SC SS TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: LVG2043 COR: BRANCA RENAVAM: 00155951505 COMBUSTIVEL: DIESEL CHASSI: 8AFBTRM39RJ096896 ANO DE FABRICAÇÃO: 1994/1994	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	R\$10.000,00
15	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO FIAT-UNO MILLE SX - TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: LVI7342 COR: VERMELHO RENAVAM: 00694289213 COMBUSTIVEL: GASOLINA CHASSI: 9BD146048W5980136 ANO DE FABRICAÇÃO: 1998/1998	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	R\$ 500,00
16	Automovel: MARCA/MODELO/VERSÃO MECEDES BENS - 113 TIPO DE VEICULO LEVE. PLACA: LVH7389 COR: BRANCA RENAVAM: 001155238272 COMBUSTIVEL: GASOLINA CHASSI: 34400711015709 ANO DE FABRICAÇÃO: 1967/1967	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	R\$10.000,00
17	PILHA DE SUCATA: MÓVEIS, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, BEBEROUROS, AR-CONDICIONADOS, MESAS, CADEIRAS E ARMARIOS	MATERIA SUCATEADO	R\$ 500,00
TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO			R\$ 163.500,00

Adriano da Guia da Silva
Prefeito Municipal